

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "1" –
HABILITAÇÃO e "2" – PROPOSTA COMERCIAL

Ata de abertura do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS aos seis do mês de agosto de dois mil e dezenove, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, às 14:00 horas, a Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria n° 135/2019/GAB-PMSN, de 16 de maio de 2019, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, composta pelas senhoras ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA (Pregoeira Substituta), ELIANE DE FÁTIMA RENTE PESTENA GEMAQUE (Equipe de Apoio) e LORENA FABRICIA MONTEIRO FERREIRA (Equipe de Apoio) respectivamente, para a abertura do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP n° 015/2019 – CPL que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – NOVO**, tendo o mesmo seguido todos os trâmites legais e determinados pela Lei n° 10.520, de 17.07.2002 Decreto n° 3.555, de 08.08.2000, Decreto Federal n° 7.892 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e Lei Complementar n° 123/2006, e demais legislações pertinentes, com aviso de publicação nos órgãos competentes, respeitando o princípio da publicidade. Na hora marcada a Sra. Pregoeira iniciou a sessão esclarecendo como funciona o Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço e seus aspectos legais e requisitou aos senhores representantes das proponentes que se identificassem, munidos de Carteira de Identidade e Procuração, bem como os documentos exigidos no instrumento convocatório para credenciamento. Esta Pregoeira declarou aberta a fase de credenciamento dos licitantes, tendo comparecido as seguintes empresas: 01 – E. C. QUARESMA & PRT DA SILVA, CNPJ/MF N° 20.956.373/0001-48, representada pelo Sr. ELIAS CORRÊA QUARESMA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n° 6033853 – expedida por PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n° 000.778.372-82; 02 – SOUZA E GOUVEIA ODONTO REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF N° 17.811.294/0001-34, representada pelo Sr DIEGO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 4846050; e inscrito no CPF/MF sob o n° 819.941.252-68. Após análise da documentação de credenciamento esta Pregoeira e sua Equipe de Apoio decidiram CREDENCIAR as empresas presentes. Ressaltando que apenas a empresa 01 – E. C. QUARESMA & PRT DA SILVA, CNPJ/MF N° 20.956.373/0001-48 poderá fazer uso dos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006 por ter cumprido as exigências do item 5.10 do instrumento convocatório. Dando prosseguimento a Sra. Pregoeira solicitou que os representantes das licitantes entregassem os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação. Em seguida iniciou-se a fase de abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes aptas a participarem desta fase, com a devida análise pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio. Ao julgar as propostas a Sra. Pregoeira CLASSIFICOU as propostas das licitantes tendo em vista que todos os itens estão de acordo com o Termo de Referência (Anexo I) do Edital, após inúmeros e sucessivos lances, a Sra. Pregoeira registrou apenas os últimos lances de cada item cotado da proposta inicial das licitantes e seus respectivos lances estão anexos a esta Ata através de Mapa de Lances. Após a fase de lances verbais a Sra. Pregoeira e a Equipe de Apoio abriram os envelopes contendo as documentações de habitação das licitantes e logo em seguida passou-se para as análises, onde foi verificado que a empresa 02 – SOUZA E GOUVEIA ODONTO REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF N° 17.811.294/0001-34, não apresentou os itens 8.4.7, 8.5.1 *alinea d*), 8.5.4 e 8.7.3 do edital e apresentou divergência no item 8.5.1, estando por tanto INABILITADA, julgando-se pela HABILITAÇÃO da empresa 01 – E. C. QUARESMA & PRT DA SILVA, CNPJ/MF N° 20.956.373/0001-48 por ter apresentado as documentações de acordo com as exigidas no instrumento convocatório. Em continuidade foi aberto espaço às licitantes para manifestação sobre o interesse de imporem recursos ou não sobre quaisquer fases do referido Pregão Presencial SRP n° 014/2019 – CPL, ficando declarado pelas licitantes o não interesse. Por este motivo a Sra. Pregoeira resolve declarar para

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

o bem do serviço público e respeitando o princípio de economicidade, adjudicar os itens e encaminhar ao Gestor Municipal para sua posterior homologação as licitantes como vencedoras por terem apresentado preços compatíveis com os praticados em mercado tendo plena e total aceitação desta Pregoeira. Informo que. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

Aldineia de Souza e Souza
ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Pregoeira Substituta do Município

Lorena Fabricia Monteiro Ferreira
LORENA FABRÍCIA MONTEIRO FERREIRA
Equipe de Apoio

Eliane de Fátima Rente Pestena Gemaque
ELIANE DE FÁTIMA RENTE PESTENA GEMAQUE
Equipe de Apoio

EMPRESAS:

E. C. QUARESMA & P.R.T. DA SILVA LTDA *Olias Coriã Quaresma*
CNPJ/MF N° 20.956.373/0001-48

SOUZA E GOUVEIA ODONTO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME. *Diego A. F. de Souza*
CNPJ/MF N° 17.811.294/0001-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO - PA

MAPA DE LANCES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. REFE	E. C. QUARESMA & P. R. T. DA SILVA CNPJ: 20.956.373/0001-48	SOUZA E GOUVEIA ODONTO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME CNPJ: 17.811.294/0001-34
1	CONFEÇÃO DE PRÓTESE REMOVÍVEL MAXILAR OU MANDIBULAR	300	UNID	R\$ 315,00	250,00 R\$	280,00
2	CONFEÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVIVEL MANDIBULAR OU MAXILAR	300	UNID	R\$ 311,67	248,00 R\$	249,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



[Handwritten signature]